

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa admite duas hipóteses para o recurso. Não se trata de matéria expressa no Regimento. Há uma liberalidade por parte de Presidência, porque a figura do recurso não consta do Regimento.

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, protesto. É uma arbitrariedade que jamais sofri em minha vida. V. Ex^a, em matéria desta relevância, sobrepõe-se aos poderes que lhe foram concedidos regimentalmente. Não consinto nisto, Sr. Presidente. O recurso foi manifestado ao Plenário. O Plenário deve decidir. Sr. Presidente, V. Ex^a nunca julgou desta forma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede ao nobre líder Gastone Righi...

O SR. GASTONE RIGHI — O recurso é um direito sagrado. Não é possível que se estabeleça uma instância única e última para ele. O que manifestei foi uma questão de ordem amplamente amparada pelo Regimento. V. Ex^a precisa ouvir-nos; tem de ouvir o Plenário. V. Ex^a não pode sobrepor-se à Constituinte, Sr. Presidente. Onde está a chamada soberania desta Assembléia? (turmo no plenário). Onde está a chamada independência desta Assembléia? Onde está o direito à maioria? Protesto, Sr. Presidente, não posso aceitar silente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Apelamos aos Líderes e aos nobres companheiros, para que possamos cumprir o Regimento Interno. Se houver questão de ordem, é com os votos que se resolverá. A maioria será decidida pelos votos do Plenário. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO — (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da recusa de V. Ex^a, negando a questão de ordem apresentada pelo Deputado Gastone Righi, solicito a minha bancada que nos retiremos do plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. Gastone Righi — Vamos sair do plenário. Onde não há democracia não há Constituinte. Sem democracia não há Constituinte. Vamos sair.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, na qualidade de Relator da Matéria.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de examinar as 697 emendas que me foram entregues, e tendo cumprido o prazo estabelecido, emiti parecer, em menos de 12 horas, opinando sobre as matérias que me foram submetidas. Adotei vários critérios, os quais foram aqui explicados no parecer que está à disposição dos Srs. Constituintes. Tendo em vista o teor das emendas, muito variado, e o fato de que essas emendas, muitas vezes, não eram coincidentes, apenas acolhi aquelas que convergiam num ou outro ponto essencial. Por esta razão, não pude alterar alguns dos pontos mais polêmicos que estão sendo objeto de discussão e debates neste Plenário. Não pude acolher-las, não porque não tivesse opinião concreta sobre muitas delas, mas porque me parecia que não seria legítimo agora, numa fase em que o Relator, pela segunda vez, tem assegurada a possibilidade regimental de apresentar emendas, extrapolar aquilo que era e é o sentimento desta Assembléia. Foi assim que, no novo

parecer que ora emito, consolidei apenas aquelas emendas que, inequivocamente, refletem o sentimento da maioria desta Assembléia: acolher as sugestões relativas a uma flexibilização da atuação dos pequenos partidos. Embora não tenha exposto aqui qual o meu pensamento a respeito desta matéria, achei conveniente, ainda assim, acolher múltiplas sugestões. Contudo, não pude evitar certas arbitrariedades. Acolhi as sugestões do Partido dos Trabalhadores, porque, na média, correspondia aos anseios dos pequenos partidos. Baixei, drasticamente, o **quorum**, que antes estava estipulado em noventa e seis constituintes, em alguns casos, e em cinqüenta e seis, outros, para trinta e cinco constituintes na imensa maioria dos casos. De igual modo, no que diz respeito à função das lideranças, alterei a restrição do meu parecer inicial, o qual fora sugestão do meu partido. Simplesmente tornei idênticos, para fins de funcionamento no plenário, os líderes dos diversos partidos, restringindo o uso da palavra na proporção do tempo correspondente ao número de deputados com assento nesta Casa. Ao assim proceder, sei que atropelei os interesses do PMDB. Se fosse cingir-me aqui à proporcionalidade de tempo assegurado nas urnas pelo povo brasileiro, teria de dar muito mais tempo ao PMDB, e alguns partidos falariam nesta Casa por frações de minutos, porque têm representação pequena, diminuta, mesmo.

Apelo, portanto, para a generosidade do PMDB e do PFL, que disporiam de mais tempo, a fim de que acolham a sugestão, limitando seu próprio tempo em benefício dos pequenos partidos.

Creio que, com essa modificação, atendi, no fundamental, às reclamações que ouvi de muitos partidos e dou-lhes, pois, razão quando aceito as suas emendas. Graças ao recebimento de emendas variadas, pude corrigir no texto a formulação referente à Comissão de Sistematização. Desde o início, o pensamento acolhido no meu primeiro substitutivo foi o de que esta não é uma supercomissão. Maliciosamente, alguns setores das oposições e alguns setores que não chegaram sequer a ler o texto, embora tenham reproduzido declarações nesta tribuna e na imprensa, tentaram transformar uma comissão fundamental numa já anatematizada comissão geral. Não se trata disso. Explicito quanto pude, na nova redação, que não haverá qualquer decisão na Constituição que deixe de passar pelo crivo deste Plenário. Apenas, como é normal, aqueles que têm a função de compatibilizar textos dispares deverão fazer um esforço de coordenação entre as comissões, e sua inovação há de estar circunscrita ao imperativo de uma Constituição que seja clara, e legível, embora as opções entre definições diversas e antagônicas tenham de ser feitas, naturalmente, pelo Plenário e não pela Comissão de Sistematização.

Também retiramos da Comissão de Sistematização a outra função que antes — ali sim — lhe havíamos atribuído, qual seja a de elaborar as disposições finais e transitórias. Preferimos agora, acolhendo uma emenda, outro caminho, ou seja, propor, como fizemos neste Substitutivo, que cada Comissão apresente, no que lhe diz respeito, sugestões para as disposições finais e transitórias.

Não acolhemos a proposta do PFL, que criava uma Comissão para discutir apenas as disposições finais e transitórias, porque, ao contrário do que pensam alguns do PFL, não é o PMDB que está querendo pôr em causa a todo instante a duração do mandato do Presidente da República. Se criássemos uma Comissão para as disposições transitórias, apenas criariam um foro para

debatêr uma questão que não deve ser debatida antes do essencial: saber a forma da Constituição brasileira, saber como nos vamos organizar, isto é se em federação, se em parlamentarismo ou em presidencialismo.

Não tem sentido, a não ser por picuinha, levantar a questão do mandato presidencial. Não pude acolher a proposta do PFL, porque ela terminaria por ensejar um debate infinito, moroso e sem efeito produtivo, provocando o desgaste das nossas próprias forças. Não acolhi, portanto, essa sugestão, mas outra, que permite que as vãs Comissões discutam as disposições finais e transitórias. Espero, depois de ter ouvido, sem tentar contestá-las, tantas críticas, às quais me rendo a me curvo, porque a política é um ofício que requer humildade e porque entendo o calor do debate, que com esse trabalho de muitas noites indormidas — que não foi só meu, mas de muitos companheiros — tenha sido possível sanar aquilo que de boa-fé estava escrito no primeiro substitutivo, mas que, por infelicidade de redação, teve eventualmente uma leitura ambígua e resultou em certa confusão. Não alterei nada no que diz respeito às emendas sobre a iniciativa popular. Recebi tantas e tão dispares que não me senti com autoridade para alterar aquilo que obviamente não correspondia a muito mais do que pensamento de um só autor. Recebi emendas do próprio PFL reduzindo para cinco mil o número de assinantes. Recebi outras aumentando o número de eleitores requeridos para que tramitasse uma emenda de iniciativa popular e outras propondo pura e simplesmente o cancelamento dessa possibilidade. Achei melhor entregar ao descritivo desta Casa a decisão final, mantendo o Projeto tal como estava. Em outra matéria, esta sim, de muito interesse e relevo, acolhi uma alteração. Refiro-me às múltiplas emendas que propõem plebiscito ou várias formas de **referendum** popular. Neste projeto que V. Ex^as têm em mãos, existe um equívoco, isto é, no Art 59, à página 37, estabelecemos o modo pelo qual qualquer Constituinte há de poder, no futuro, se o entender e desejar, apresentar à consideração da Casa sugestão de plebiscito ou **referendum**. Entretanto, no § 1º, do art. 57, manteve-se ainda a forma que estava no substitutivo anterior, por evidente equívoco. Portanto, terei de refazer na redação este § 1º para dizer que a consulta plebiscitária será feita nos termos do art. 59, que mantenho na sua integridade.

Quero deixar claro, pois, ouvi muitos equívocos pelos corredores — que agora não estamos decidindo a aprovação de um plebiscito. Disse desde o início que não acolheria no Regimento regras substantivas. O que cabe aqui é apenas especificar como e quando um Constituinte, no futuro, se quiser, poderá apresentar uma proposta de plebiscito. Apenas este direito está regulamentado e assegurado. Em várias outras matérias talvez de menor monta, foi possível introduzir alterações.

Aproveito a oportunidade para lhes dizer que há também outro equívoco no que concerne ao **quorum** de deliberação nas Comissões. Aqui não se faz referência a algo que é necessário: que esse **quorum** seja qualificado de maioria absoluta. Portanto, na redação final incluirei essa maioria absoluta, para respeitar decisão no sentido de que as definições constitucionais sejam tomadas por maioria absoluta e não por maioria simples. Mas essa é apenas uma questão menor de adaptação desse aspecto do substitutivo que estou apresentando.

Srs. constituintes, não me quero furtar a dizer que a matéria que mais discussão causou durante os debates, e agora na apresentação de emendas,

Fevereiro de 1987

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 26 593

diz respeito ao art. 57 da forma atual do substitutivo, § 7º. Não sou pessoa de opiniões contraditórias. Nunca deixei de afirmar nesta Casa — e escrevi no parecer inicial, quando encaminhei a justificativa de certos artigos — qual é o meu entendimento a respeito da questão da soberania. Falei inúmeras vezes sobre a matéria nesta Casa, na televisão, no rádio e na imprensa: a Assembléia Nacional Constituinte, por força da própria Emenda nº 26, requer condições de soberania para o exercício da missão que lhe foi atribuída, ou seja escrever uma nova Carta. Constituinte que não se afirma livre e soberano para poder fazer uma Constituição não é digno deste nome. Acolhi este dispositivo; não entro na discussão se ele é ou não constitucional. Refiro-me aos constituintes e não aos deputados e senadores, matéria sobre a qual a Constituição atual é, obviamente, omissa. Parece-me que a Assembléia tem de partir da afirmação de sua capacidade de decidir — de pôr e dispor, em nome do povo — os destinos da futura Constituição. E isso requer essa especificação Soberana democracia, como todos sabemos, é o povo. Recebemos, como delegados do povo, parte dessa soberania, e ele específica para o quê. A Emenda nº 26 específica a matéria. Isso não castra a Assembléia de poder tomar decisões políticas. E, se ela escrevesse no seu Regimento que não pode tomar decisões, seria uma pobre Assembléia.

Não vejo razões para tanta celeuma. Aqui se levantou, de novo, um fantasma: o de que a democracia põe em risco qualquer poder. Quero afirmar, como relator desta matéria — não esquecendo que sou Líder da bancada do PMDB no Senado e, portanto, do partido do Governo — que não nos passa pela cabeça faltar com o apoio político ao Presidente da República. (Palmas.)

O apoio ao Presidente da República não é privilégio de uma facção (Palmas.), mas ele é indispensável para a continuidade da transição democrática. Não apoio apenas uma pessoa, embora amigo pessoal de S. Ex^a, mas uma solução política. O Brasil inteiro lutou pela democracia, que não está consolidada e, sim, em fase de transição, que será feita com o respaldo do PMDB e dos demais partidos que aqui estão — não excluindo nenhum — mas não será feita contra o PMDB, que é o partido majoritário nesta Casa e continuará sendo (Palmas.) Não posso aceitar insinuações de que faleceria ao PMDB a vontade firme de apoiar a transição democrática.

O art. 57, § 7º, não se destina a cassar mandatos. E aqui fala alguém que já foi cassado em seus direitos (Palmas.), alguém que tem horror a cassações, e não seria eu — apesar da liberdade de expressão, que ouvi de tantos companheiros a meu respeito — autoritário. Tenho toda uma vida para mostrar que assim não sou, nunca fui, não sarei, e não induziria alguém ao engano. O art. 57, § 7º, é indispensável para que a Assembléia possa tomar soberanamente uma decisão política (Palmas.) quando for oportuno, mas não ao arrepio das leis, da Constituição. Isso seria começar o atropelo. Não podemos desde já imaginar que, numa emergência, esta Assembléia não se pronuncie. Se começarmos com tibiez, se começarmos a imaginar que qualquer palavra nossa põe em risco as instituições, não chegaremos à democracia. (Palmas.) E nós vamos chegar lá. Vamos chegar à democracia plena e dia haverá em que, com tranquilidade, nosso povo irá votar sim, pelo voto direto, para Presidente da República, porque esta sempre foi a nossa luta e continuará sendo. O importante é que não se faça essa transição de maneira desordenada. Não digo isso com qualquer laivo de conservantismo, mas

por amor à liberdade. Se nós, amanhã, começássemos a decompor a ordem atual, sem ter o que colocar em seu lugar, seríamos ilusos se imaginássemos que seria aqui que se concentraria o poder. O poder escaparia por completo desta Casa, porque ela só tem poder na medida em que as instituições democráticas são respeitadas. Temos de construir a democracia enraizando comportamentos que afastem o atropelo e que mantenham, isto sim, a lei. Estamos na transição. A Constituição que aí está não foi concebida por mim, não a jurei senão agora e sob protesto. Todos os que aqui foram deputados antes — juraram-na sob protesto. Mas — jurar sob protesto não significa dizer que quero simplesmente acabar com as garantias que existem na sociedade. Se eu, amanhã, declarasse que nada mais vale, eu diria que o que vale é a lei do mais forte. E, ao declarar que o que vale é a lei do mais forte, em nome de um fraseado democrático, eu criaria condições para que começasse a existir um pensamento que, na prática, se tornaria autoritário. Quero, portanto, deixar bem claro a esta Casa o meu pensamento: sustento e mantenho a redação do § 7º do art. 57. Não compactuo com interpretações fantasmagóricas, que vêem nele uma armadilha para as instituições democráticas. Ao contrário, é o começo da afirmação de uma instituição democrática, a Assembléia Nacional Constituinte (Palmas.). É isso o que fazemos. Não estamos aqui contrariando liberdade de quem quer que seja. ao contrário, temos de respeitar as competências existentes. Queremos apenas salvaguardar-nos, para que tenhamos não apenas a competência no papel, mas o respeito da opinião pública, sem o qual também não se faz democracia. Mantive, portanto, na íntegra, o art. 57 tal como está.

Esta Casa sabe perfeitamente que sempre estivemos e estamos dispostos a levar adiante, com paciência, sem exclusão, mas com negociação — como fizemos com Tancredo — a transição democrática. E, espero que hoje, ao aprovarmos o substitutivo, daqui não se derive que esta Casa exorbitou e que nós, agora, mudamos o curso. Ele é o mesmo que foi dado, primeiro nas ruas, depois nas urnas, e hoje, dentro das instituições.

Mantive, com um pequeno acréscimo, dada a demanda dos Constituintes, o art. 82, sem antes ter conversado com os Srs. Senadores, porque entendemos que não a Assembléia é prioritária. Repito o que disse em outra oportunidade em que tive de falar a este Plenário: a prioridade é da Constituinte, pelas mesmas razões que expus há pouco sobre o art. 57. A prioridade da Constituinte não nos faculta, como Constituintes, o direito de atropelarmos as outras instituições. Pareceu-me importante fazermos a transformação regimental que o Senado e a Câmara têm de fazer, mas ela não pode usurpar poderes já estabelecidos. Ela será feita norteando esses poderes. Não me parece correto que a competência da Câmara e do Senado seja, de repente absorvida na sua totalidade por outro corpo, embora, reconheço, seja superior ao Congresso. E por isso formulei o art. 82, não de maneira imperativa e discriminatória, mas simplesmente em termos da necessidade, fundamento da nossa possibilidade de mexer nesta matéria, que está na Emenda nº 26, ou seja, a necessidade de darmos prioridade à Assembléia Nacional Constituinte e, por consequência, tudo aquilo que se antepõe a essa prioridade há de ser ajustado à majestade implícita no ordenamento da Emenda nº 26.

Srs. Constituintes, espero ter sido, desta vez, mais claro do que eventualmente tenha sido noutra oportunidade. Espero que compreendam as

imensas dificuldades e as limitações do nosso trabalho. Seria eu o primeiro a fazer crítica de ordem processual a este Regimento. Ninguém resolve problemas políticos cingindo-se simplesmente à codificação existente. Vez por outra fui obrigado a atropelar a boa técnica, vez por outro acolhi, no texto, resultados de negociações. Portanto, achei que era mais construtivo oferecer à Casa um caminho para o avanço político do que simplesmente ser autor de um texto que iria para os arquivos e sobre o qual, eventualmente, algum professor de Direito Constitucional, no futuro, dissesse: esse, sim, é perfeito. Melhor um texto menos perfeito, mas que registre a transição democrática; melhor um texto menos cheio de turismo, mas que ajude o povo brasileiro, amanhã, a chegar a uma Carta Constitucional.

Quero pedir-lhes e o faço com empenho — que, ao iniciarmos as votações, ao fazermos os destaques e oferecermos, novamente, oportunidade de modificação desse texto, o façamos com o pensamento no fundamental. Importante é que tenhamos regras que nos permitam chegar a uma nova Carta Constitucional. Digo-lhes com sinceridade que me custou muito — não em termos de cansaço, de noites indormidas, o que é parte do trabalho de qualquer um de nós, mas em termos morais e intelectuais — enviar ao Plenário um projeto como este, cheio de ziguezagues aqui e ali, imperfeito, que se junte muitas vezes às circunstâncias. Tenho também, e em especial a preocupação — e quero externá-la para que fique registrada nos Anais da Casa — de que a forma que escolhemos para elaborar a nova Constituição seja nova e arriscada. Não fui eu o seu autor. Apenas estou dando a certos mecanismos a possibilidade de que viabilizem a nova metodologia. Repito, não conheço, na História, Constituição que tenha sido escrita como a proposta por esta Assembléia. Se não formos capazes de nos organizar, se não formos capazes de entendimento, se não formos capazes de separar o principal do secundário, se não formos capazes de entender que a vontade de cada um de nós, por mais importante que seja, o interesse que representamos, por mais legítimo que seja, às vezes terá de dar passo a outros interesses, a outras propostas que existam, não chegaremos a uma Carta Constitucional. O mecanismo é complexo. O povo brasileiro não espera de nós debates infundáveis, às vezes francamente demagógicos, às vezes infundados, muitas vezes com o único propósito de um momentâneo brilho. Não é isto que a Nação espera de nós. O Brasil espera de nós um novo ordenamento jurídico-político que permita resgatar a massa da miséria, que reorganize o Estado na liberdade e que assegure a todos, no âmbito social, mais espaço para que organizemos e transformemos a sociedade. Se perdermos o nosso sentido de norte, o sentido daquilo que é o nosso objetivo, e ficarmos infinalmente levantando querelas, suspeitando do que é insuspeitável, lendo como se tudo fosse feito de má-fé e vendo, às vezes, até o erro e a omissão como se fosse armadilhas, dificilmente chegaremos a uma Carta Constitucional. Não é o momento para isto. O momento é de generosidade e grandeza.

Apelei, nestas semanas todas, incansavelmente, a dezenas, se não a centenas de Constituintes, para que cedessem aqui ou ali. Eu me fiz — e é assim meu temperamento — de ponte para o que fosse justo, pelo menos para o que eu pensasse e entendesse justo. Não me negarei nunca a desempenhar, no futuro, este papel. Mas eu lhes peço, ainda hoje, quando vamos discutir muitos destaques: pensemos mais no Brasil, tenhamos mais grandeza, tentemos superar a nós

mesmos, como disse o Presidente Sarney no seu discurso de posse. Tentemos fazer qualquer coisa que signifique mesmo a ruptura com o passado a partir de agora, a partir do momento em que, nestas múltiplas comissões, vamos instalar um processo de negociação permanente. É por isso, e só por isso, que é necessário existir uma comissão que coordene esses esforços coletivos, que não podem ser encarados nem feitos a partir da idéia de que uns Constituintes são de primeira e outros de segunda classe. Aqui haverá apenas os que trabalham e os que não trabalham, e será de lastimar se realmente existirem os que não trabalham. Deu-se chance a todos para que trabalhassem. Aqui, as oportunidades são múltiplas, mas é necessário que nós, que temos responsabilidade não da liderança formal — um título a menos ou a mais — mas a responsabilidade que nos vem de há muito, das duras lutas no Brasil, agora vacilemos. Seremos, sim, em certos pontos, eis, porque é necessário, mas saberemos, espero que com grandeza, transigir onde seja também importante transigir.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento ter dado estas explicações num clima de suspeitas aqui e acolá; preferiria fosse de concórdia.

Terminando, desejo dizer-lhes que tenho confiança em que, com a aprovação desse Regimento e com o trabalho de todos nós — quanto mais depressa o aprovarmos, mais depressa faremos aquilo que todos queremos — sepultaremos o passado autoritário. Peço-lhes que, ao invés de discursos, por mais inflamados que sejam, sobre a iniqüidade da lei presente, construamos logo a boa Lei, a Lei nova. Não percamos tempo em batalhas circunscritas a esta Casa, que não levantam as ruas, que inquietam aqueles que não entendem o sentido dessa guerrilha, da qual, francamente, o Brasil não precisa, o que a Nação necessita hoje é que já, e logo, marchemos para a nova Constituição; que já, e logo, tenhamos a chance de dizer o que o nosso povo quer e deseja. Tenho a certeza de que, ao escrever uma nova Constituição, faremos aquilo que na biografia de um político mais marca: realizaremos uma obra que não terá o nome de nenhum de nós. Não restará cargo sobre cargo — liderança que seja — não restará nada, mas há de restar, e espero que por muito tempo, que entre pelo século que vem afora, o trabalho que fizemos, trabalho que reflete de fato o sentimento do povo. (Palmas.)

A Srª Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRª CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a firmeza de V. Ex^a provocou o primeiro ato político da Assembleia Nacional Constituinte: Cristalizaram-se tendências. E natural que, numa sociedade pluralista, a obstrução parlamentar e a retirada do recinto do Partido da Frente Liberal e do Partido Trabalhista Brasileiro constituam fatos normais no Parlamento Nacional. No entanto, neste momento costura-se a unidade das forças democráticas que durante vinte anos lutaram contra a ditadura e que aqui são representadas pelos partidos de Oposição. É louvável que neste recinto tenham ficado os Parlamentares que construíram este momento, que possibilitou a Convocação da Assembleia Nacional Constituinte. E diria mais, Sr. Presidente: para o bem do povo brasileiro, para o avanço das conquistas democráticas, é melhor para a Assembleia que esse pessoal que saiu do

recinto aqui não volte até que promulgemos a Carta Constitucional. (Palmas.)

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Pela ordem, Sr. Presidente.

Ouvi o pronunciamento, pela ordem, da nobre Deputada Cristina Tavares a respeito dos Constituintes que permaneceram neste plenário. Eu aqui continuei, mas estou comprometido a votar contra esse substitutivo. Quero deixar claro, no que diz respeito a minha posição pessoal de lutador contra a ditadura — pelejei esses anos todos, enfrentei o cárcere — que permaneci no plenário, mas não tenho ainda a convicção de votar favoravelmente à proposição. Deixo bem claro que estou aqui, não me retirei. Possivelmente vou votar, mas contra esse substitutivo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Luiz Henrique para encaminhar a votação como líder do PMDB.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Sr^s, constituintes, vivemos hoje, nesta Casa, um dos momentos mais importantes da História recente deste País, o momento da definição das diretrizes regimentais da Assembleia Nacional Constituinte, por seu turno, do próprio processo de elaboração da nova Carta.

Desejo enaltecer aqui, Sr. Presidente, a figura de V. Ex^a, na conduta firme, experiente e democrática dos trabalhos desta Assembleia, desde o instante de sua instalação. (Palmas.)

Quero enaltecer também esse extraordinário homem público, líder no Senado e relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, que realizou trabalho exaustivo, verdadeira peça de ourivesaria política. (Palmas.) S. Ex^a pacientemente ouviu todos os partidos, todos os companheiros, procurando aperfeiçoar esta obra regimental consubstancial no seu substitutivo.

Por último, devo enaltecer ainda os ilustres líderes de todos os partidos políticos com assento nesta Casa pela sua extraordinária participação, ao mesmo tempo em que evoco a figura correta do Deputado Carlos Sant'Anna. Leal ao partido e ao Governo que representa, S. Ex^a se empenhou conosco na construção de uma saída para os impasses que se antepuseram à realização deste trabalho regimental.

Devo dizer aos prezados companheiros que assisto a esta tribuna para trazer a posição do PMDB, que não constitui fruto de conversas com duas ou três pessoas, em gabinetes fechados, mas é uma posição amadurecida em várias reuniões dos coordenadores de bancadas, com os mais diversos grupamentos existentes dentro do partido e nesta Casa.

Desejo realçar que, dos contatos que mantive com o Sr. Presidente José Sarney, ouvi S. Ex^a declarar que jamais interferiria nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, na elaboração da Carta Magna. Disse mais S. Ex^a que, como Presidente da transição democrática, fazia questão de assegurar total liberdade e independência a todos os parlamentares, mesmo àqueles que tenham ligação mais próxima com autoridades governamentais, no sentido de que esta obra constitucional seja um monumento de afirmação dos anseios de liberdade e democracia, os quais

coloriram as ruas de amarelo, na campanha memorável das diretas já.

Sr^as e Sr^s constituintes, o PMDB comparece a esta sessão com uma posição bastante firme, coesa, compacta, monolítica, no que se refere à manutenção do § 7º do art. 57, eis que o citado dispositivo, ao mesmo tempo em que afirma a soberania desta Assembleia Nacional Constituinte, reafirma também o bom senso e o equilíbrio dos parlamentares que integram esta Casa.

Após ouvir exaustivamente os companheiros, venho trazer aqui a posição do PMDB. O § 7º do art. 57 tem o objetivo claro de garantia da soberania desta Constituinte. Não é outra a sua destinação. A mens legis em questão não tem o alcance de alterar norma constitucional preestabelecida, nem pretendem seus redatores dar-lhe tal dimensão. Por isso, assegura o referido dispositivo tranquilidade aos trabalhos desta Assembleia e, ao mesmo tempo, o total exercício de sua soberania.

Companheiros constituintes, é importante que votemos hoje esta matéria, para prosseguirmos na elaboração do próprio texto da Carta Magna. Não podemos mais retardar nem obstaculizar a realização desta obra política. Deseja o PMDB que já o mês de março seja consagrado integralmente à elaboração da nova Carta e, por isso, apóia também, com ênfase, o disposto no art. 82 do substitutivo, que submete o funcionamento da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional à convocação extraordinária, para análise de matéria urgente e de relevância nacional.

Queremos que esta Constituinte trabalhe em caráter exclusivo e prioritário. Desejamos que Câmara e Senado se reúnam apenas e exclusivamente para a análise de matéria de lei ordinária, de acordo com a prioridade dada por esses dois princípios, o da urgência e o da relevância nacional.

O PMDB comparece a esta tribuna para solicitar o apoio de todos os Srs. parlamentares a este substitutivo. Esperamos que a matéria seja votada rapidamente, até porque foi longa e exaustiva a sua discussão.

O PMDB vota favoravelmente ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, rendendo homenagens a S. Ex^a.

Estamos certos de que, ao final, sairemos daqui celebrando cívicamente a competência da Assembleia, sua capacidade de solucionar adequadamente os conflitos e elaborar com rapidez um texto capaz de acomodar os diversos impasses naturais na feitura de uma Carta Magna. Por isso, Srs. constituintes, concito V. Ex^a mais uma vez, a votarem esta matéria, no sentido da reafirmação da dignidade da Assembleia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Afif Domingos, para encaminhar a votação como líder do PL.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa Diretora, Srs. e Sras. Constituintes, o Partido Liberal está presente em respeito aos eleitores que nos elegeram a 15 de novembro de 1986. (Palmas.) Presente, pois, este é momento de grande importância para a vida nacional, quando a Nação inteira está de olhos voltados para este Plenário, indagando quando realmente começaremos a discutir os problemas que afligem o País. Preocupa-nos a forma com que nossos eleitores se têm manifestado. Inclusive, acabamos de receber um telex das mais lídimas representações do Vale do Paraíba, da massa de pequenos e médios empresários e, em decorrência,